



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15/4/03	
D.O.U. 16.14.03	Seção 1 P. 17
ATO: PM 701	15/4/03
D.O.U. 16.14.03	Seção 1 P. 15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Ltda.		UF: DF
ASSUNTO: Credenciamento do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP Ltda., com sede em Brasília, Distrito Federal, para oferta do curso de especialização, presencial, em Direito Público		
RELATOR (A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.013750/2002-17 e 23000.013751/2002-61		
PARECER Nº: CNE/CES 0040/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/02/2003

40/03

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

Com base na Resolução CNE/CES 01/2001, o Presidente do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP Ltda., com sede na cidade de Brasília, DF, solicitou o credenciamento do referido Instituto para a oferta do curso de Especialização, presencial, em Direito Público.

O Instituto tem como objetivo desenvolver e estimular atividades no âmbito do ensino do Direito e da pesquisa jurídica, abrangendo a divulgação de estudos especializados, inclusive por meios impressos e eletrônicos, além de apoiar e de executar atividades de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica.

Segundo o Relatório MEC/SESu/DEPES/CGAES 71/02, “o Instituto Brasiliense de Direito Público iniciou suas atividades em 1998 e, até a presente data, ministrou vários cursos jurídicos e realizou congressos, tornando-se um referencial para a especialização, a extensão universitária e o aperfeiçoamento profissional. Em 2001, celebrou convênio com a Universidade do Rio de Janeiro para ministrar o curso de especialização em Direito Público.

Conforme Informação SESu/COSUP nº 585/2002, o Instituto Brasiliense de Direito Público apresentou os documentos exigidos à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, reunindo, portanto, condições para o seu credenciamento.

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 8.974/2002-CGAES/SESu/MEC, solicitou a análise do presente projeto ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, tendo os professores Cristiano Paixão Araújo Pinto e Márcio Nunes Iorio Aranha Oliveira se manifestado favoravelmente ao curso de especialização, presencial, em Direito Público”.

• **Mérito**

Segundo o mencionado Relatório 071/02, “a presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, para ministrar cursos de especialização.

O projeto do curso de especialização em Direito Público apresenta grade curricular com carga horária de 370 horas/aula, integralizáveis em 01 (um) ano, com 48 (quarenta e oito) vagas totais.

O curso destina-se a bacharel em Direito ou áreas afins e o processo seletivo realiza-se mediante exame de currículo do candidato e, em caso de empate, seleciona-se aquele com maior tempo de formação.

A aprovação no referido curso está condicionada à obtenção de nota mínima 5.0 (cinco) em cada disciplina e média global igual ou superior a 7.0 (sete), no conjunto das disciplinas, além da frequência global e no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das disciplinas e apresentação de monografia de conclusão de curso.

(...)

O corpo docente do curso de especialização em Direito Público é formado por 08 (oito) professores, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. Corpo docente do curso de especialização em Direito Público.

Titulação	Quantitativo	Percentual
Doutor	04	50%
Mestre	04	50%
Total	08	100%

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP Ltda., com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, para a oferta do curso de especialização, presencial, em Direito Público.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2003.

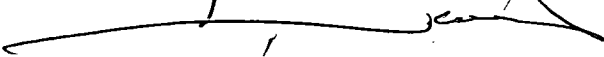

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2003.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

19/12/2002

40/03

Zimmer

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO – MEC/SESu/DEPES/CGAES N.º 071/02

Processos : 23000.013750/2002-17/23000.013751/2002-61
Interessado : INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO
PÚBLICO – IDP LTDA.
Assunto : Credenciamento do Instituto Brasiliense de Direito
Público – IDP Ltda., com sede em Brasília, Distrito
Federal, para oferta do curso de especialização,
presencial, em Direito Público.

I-HISTÓRICO

O Presidente do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP-Ltda., com sede no SHIS, QL 12, conjunto 09, casa 10, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, solicitou deste Ministério o credenciamento do referido Instituto, com vistas à oferta do curso de especialização, presencial, em Direito Público, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 01/2001.

Extraiu-se do projeto que instruiu o presente processo a origem e a atuação do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP- Ltda. Trata-se de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, constituída por 03 (três) sócios, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal localizado no SHIS, QL 12, Conjunto 09, Casa 10, com o objetivo de desenvolver e estimular atividades no âmbito do ensino do Direito e da pesquisa jurídica, abrangendo a divulgação de estudos especializados, inclusive por meios impressos e eletrônicos, além de apoiar e de executar atividades de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica.

O Instituto Brasiliense de Direito Público iniciou suas atividades em 1998 e, até a presente data, ministrou vários cursos jurídicos e realizou congressos, tornando-se um referencial para a especialização, a extensão universitária e o aperfeiçoamento profissional. Em 2001, celebrou convênio com a Universidade do Rio de Janeiro para ministrar o curso de especialização em Direito Público.

Conforme Informação SESu/COSUP nº 585/2002, o Instituto Brasiliense de Direito Público apresentou os documentos exigidos à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, reunindo, portanto, condições para o seu credenciamento.

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 8.974/2002-CGAES/SESu/MEC, solicitou a análise do presente projeto ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, tendo os professores Cristiano Paixão Araújo Pinto e Márcio Nunes Iorio Aranha Oliveira se manifestado favoravelmente ao curso de especialização, presencial, em Direito Público.

II-MÉRITO

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, para ministrar cursos de especialização.

O projeto do curso de especialização em Direito Público apresenta grade curricular com carga horária de 370 horas/aula, integralizáveis em 01 (um) ano, com 48 (quarenta e oito) vagas totais.

O curso destina-se a bacharel em Direito ou áreas afins e o processo seletivo realiza-se mediante exame de currículo do candidato e, em caso de empate, seleciona-se aquele com maior tempo de formação.

A aprovação no referido curso está condicionada à obtenção de nota mínima 5.0 (cinco) em cada disciplina e média global igual ou superior a 7.0 (sete), no conjunto das disciplinas, além da frequência global e no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das disciplinas e apresentação de monografia de conclusão de curso.

O Presidente do IDP, pelo documento datado de 17 de dezembro de 2002, informou o corpo docente constituído por 08 (oito) professores, com respectivas disciplinas e titulação.

O corpo docente do curso de especialização em Direito Público é formado por 08 (oito) professores, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. Corpo docente do curso de especialização em Direito Público.

Titulação	Quantitativo	Percentual
Doutor	04	50%
Mestre	04	50%
Total	08	100%

Cabe destacar que o Parecer CNE/CES Nº 1.127/99 indicava que o credenciamento de instituições para oferta de curso de especialização não deveria ultrapassar o prazo de 05 (cinco) anos. Entretanto, o Parecer CNE/CES Nº 170/2002 explicitou que *a Resolução CNE/CES Nº 01/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.*

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A-Síntese das informações do processo e da avaliação do professor;

B-Corpo docente;

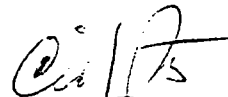
C-Grade curricular.

III-CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP Ltda., com sede em Brasília, no Distrito Federal, para oferta do curso de especialização, presencial, em Direito Público.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2002.



CID SANTOS GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior

MEC/SESu/DEPES/CGAES



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO

Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior

MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.013751/2002-61/ 23000.013750/2002-17

Instituição: Instituto Brasiliense de Direito Público

Curso de especialização	Mantenedor	Total de vagas	Carga horária total	Período de realização*
Direito Público	Instituto Brasiliense de Direito Público -- IDP -- Ltda.	48 (quarenta e oito) vagas	370 h/a	01(um) ano

Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutor	Direito.	04
Mestre	Direito.	04
Total		08

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme projeto anexo, o Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Ltda. estabelecido no SHIS, QL 12, Conjunto 09, Casa 10, em Brasília, no Distrito Federal, conta com 01 (uma) sala de aula, com capacidade para 85 (oitenta e cinco) alunos, sala da presidência, 02 salas para professores, secretaria, 03 banheiros e dependências para serviços gerais.

BIBLIOTECA

O Instituto destinou aproximadamente 70 m² para a biblioteca que mantém as coleções completas da Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da Revista do Tribunal Federal de Recursos, da Revista Forense, de 1937 a 1988, e da Revista do Superior Tribunal de Justiça, de 1989 até 1995 e dos anos posteriores, até 2002, há os CDs-Rom, Revista de Direito Administrativo, Revista dos Tribunais, Revista de Direito Público e Revista de Informação Legislativa. O acervo bibliográfico constitui-se de 49 volumes do Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro, além de códigos e compilações de leis atualizadas, e aproximadamente 1.000 livros de Direito (clássicos da literatura especializada, nacional e estrangeira).

LABORATÓRIO/EQUIPAMENTO

Conforme projeto, o IDP dispõe de 04 computadores com acesso à Internet, com tecnologia ADSL, 04 impressoras, 02 copiadoras, 02 *scanners*.

X

ANEXO "C"

GRADE CURRICULAR

II - Grade Curricular

1. **Curso Avançado de Direito Constitucional** – 60 horas.
Prof. Inocêncio Mártires Coelho
2. **Direito Constitucional do Trabalho** – 20 horas.
Prof. Ives Gandra da Silva Martins Filho
3. **Direito Processual Constitucional: Teoria da Legislação** – 20 horas.
Prof. Inocêncio Mártires Coelho
4. **Instrumentos Processuais de Natureza Constitucional** – 20 horas.
Prof. Gilmar Ferreira Mendes
5. **Controle de Constitucionalidade** – 20 horas.
Prof. Gilmar Ferreira Mendes
6. **Fundamentos de Direito Administrativo** – 20 horas.
Prof. Lucas Rocha Furtado
7. **Licitação e Contratos Administrativos** – 20 horas.
Prof. Lucas Rocha Furtado
8. **Direito Econômico** – 30 horas.
Prof. Álvaro Reinaldo de Souza
9. **Direito da Propriedade Intelectual e Tecnodigital** – 20 horas.
Prof. Álvaro Reinaldo de Souza
10. **Mediação e Arbitragem** – 20 horas.
Prof. José Alcebíades de Oliveira Júnior
11. **Agências Reguladoras, Sociedade e Governo** – 20 horas.
Prof. André Serrão Borges
12. **Filosofia do Direito** – 20 horas.
Prof. Ives Gandra da Silva Martins Filho
13. **Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito** – 20 horas.
Prof. José Alcebíades de Oliveira Júnior
14. **Seminário Avançado**
Prof. Jorge Hage Sobrinho (Coordenação)



PROCESSOS Nºs 23000.013751/2002-61 e 23000.013750/2002-17

ANEXO "B"

CORPO DOCENTE

grupos curriculares propostos.

I – Corpo Docente

A – Doutores

1. Prof. Álvaro Reinaldo de Souza

Doutor em Direito do Estado pela UFSC - 2002.

Responsável pelas disciplinas Direito Econômico e Direito da Propriedade Intelectual e Tecnodigital.

2. Prof. Gilmar Ferreira Mendes

Doutor em Direito do Estado pela Universidade de Münster - 1990.
Convalidação pela USP em 1996.

Responsável pelas disciplinas Controle de Constitucionalidade e Instrumentos Processuais de Natureza Constitucional I/Mandado de Segurança.

3. Prof. Inocêncio Mártires Coelho

Doutor em Direito pela Universidade de Brasília - 1969.

Responsável pelas disciplinas Curso Avançado de Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional - Teoria da Legislação.

4. Prof. José Alcebíades de Oliveira Júnior

Doutor em Filosofia do Direito e da Política pela UFSC - 1992.

Responsável pelas disciplinas Mediação e Arbitragem e Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito.

B – Mestres

1. Prof. André Serrão Borges

Mestre em Direito pela Universidade de Brasília - 2000.

Responsável pela disciplina Agências Reguladoras, Sociedade e Governo.

2. Prof. Ives Gandra da Silva Martins Filho

Mestre em Direito pela Universidade de Brasília - 1991.

Responsável pelas disciplinas Direito Constitucional do Trabalho e Filosofia do Direito.

3. Prof. Jorge Hage Sobrinho

Mestre em Direito pela Universidade de Brasília - 1999.

Responsável pelo Seminário Avançado.

4. Prof. Lucas Rocha Furtado

Mestre em Direito pela Universidade de Brasília - 1995.

Responsável pelas disciplinas Fundamentos de Direito Administrativo e Licitação e Contratos Administrativos.

II - Grade Curricular

1. **Curso Avançado de Direito Constitucional** – 60 horas.
Prof. Inocêncio Mártires Coelho
2. **Direito Constitucional do Trabalho** – 20 horas.
Prof. Ives Gandra da Silva Martins Filho
3. **Direito Processual Constitucional: Teoria da Legislação** – 20 horas.
Prof. Inocêncio Mártires Coelho
4. **Instrumentos Processuais de Natureza Constitucional** – 20 horas.
Prof. Gilmar Ferreira Mendes
5. **Controle de Constitucionalidade** – 20 horas.
Prof. Gilmar Ferreira Mendes
6. **Fundamentos de Direito Administrativo** – 20 horas.
Prof. Lucas Rocha Furtado
7. **Licitação e Contratos Administrativos** – 20 horas.
Prof. Lucas Rocha Furtado
8. **Direito Econômico** – 30 horas.
Prof. Álvaro Reinaldo de Souza
9. **Direito da Propriedade Intelectual e Tecnodigital** – 20 horas.
Prof. Álvaro Reinaldo de Souza
10. **Mediação e Arbitragem** – 20 horas.
Prof. José Alcebíades de Oliveira Júnior
11. **Agências Reguladoras, Sociedade e Governo** – 20 horas.
Prof. André Serrão Borges
12. **Filosofia do Direito** – 20 horas.
Prof. Ives Gandra da Silva Martins Filho
13. **Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito** – 20 horas.
Prof. José Alcebíades de Oliveira Júnior
14. **Seminário Avançado**
Prof. Jorge Hage Sobrinho (Coordenação)

